

RESOLUÇÃO 013/2007
De 16 de julho de 2007

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO
MANDATO DO VEREADOR OSVALDO
GAVIOLI.**

ERALDO GONÇALVES FORTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica declarado extinto o mandato do **Vereador Osvaldo Gavioli**, de acordo com a Carta de Renúncia irrevogável e irretroatável apresentada pelo mesmo no dia 06 de julho de 2007 e protocolada sob o nº. 538 na mesma data..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMpra-SE;

Primavera do Leste, 16 de julho de 2007.


Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente